

## MARINHA DO BRASIL

### SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

#### COMUNICADO AOS CANDIDATOS Nº 001/2025.

Publicado em 29/09/2025.

#### PROCESSO SELETIVO PARA O MAGISTÉRIO MILITAR NAVAL DE PRAÇAS (PS-MMN-PR) - 2025

##### I) Instruções para a realização das Provas Escritas:

a) No período de 29/09/2025 a 08/10/2025, os candidatos deverão acessar o site [https://www.inscricao.marinha.mil.br/ordi/obtencao\\_comprovante.jsp](https://www.inscricao.marinha.mil.br/ordi/obtencao_comprovante.jsp) e imprimir o comprovante de inscrição com o horário, endereço e sala ou setor de realização de prova.

b) A Prova Escrita Objetiva (PEO) será realizada **no dia 08 DE OUTUBRO DE 2025**, terá duração de 3 (três) horas, e **início às 09h00 (horário de Brasília/DF)**.

c) **ATENÇÃO:** O candidato deverá estar no local de realização da prova, com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso **SERÃO ABERTOS ÀS 08h00min00seg E FECHADOS PONTUALMENTE ÀS 08h30min00seg (horário de Brasília/DF)**. Após o fechamento dos portões, o limite para apresentação na Sala ou Setor de realização da prova, para identificação, **será até as 08h40**. Os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões, ou seja, após as 08h30, **estarão eliminados. É de inteira responsabilidade do candidato atentar para o correto local constante no seu comprovante de inscrição, não sendo permitida a realização da prova ao candidato que estiver em local diferente do previsto no comprovante de inscrição.**

d) Orienta-se aos candidatos a **NÃO LEVAR ACOMPANHANTES**. Caso isso ocorra, eles **NÃO** poderão permanecer juntos ao candidato na fila de entrada no local de prova.

e) A verificação do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** e do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** será realizada na entrada da sala de aplicação de prova.

f) Durante a realização da prova será permitido que os candidatos façam lanches de **RÁPIDO CONSUMO**, com embalagens transparentes, discretas e silenciosas, tais como barras de cereal, biscoitos simples, chocolates pequenos ou frutas secas. Fica **PROIBIDO** o consumo de alimentos acondicionados em marmitas, com odores fortes, de difícil manuseio (principalmente aqueles que necessitem de talheres), ou que possam causar incômodo aos demais candidatos. As bebidas deverão estar acondicionadas em garrafas ou frascos transparentes, sem rótulos ou inscrições, e com tampa que evite derramamento e ruído excessivo. Os fiscais estão autorizados a inspecionar os alimentos e bebidas trazidos pelos candidatos, bem como restringir seu uso, caso verifiquem qualquer irregularidade ou potencial de perturbação.

g) O candidato deverá portar consigo **documento oficial de identificação original**, em **MEIO FÍSICO**, emitido pelo Serviço de Identificação da Marinha (SIM) ou Cartão Provisório de Identidade (CPI), expedido pela MB, com assinatura e fotografia, dentro da validade, na qual possa ser reconhecido (**NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DE OUTROS ÓRGÃOS DE IDENTIFICAÇÃO**), caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul não apagável, fabricada em material transparente, lápis e borracha. Sugere-se aos candidatos o porte de caneta

reserva. **APÓS INICIADA A PROVA, NÃO SERÁ PERMITIDO EMPRÉSTIMO DE MATERIAL.**

**OBS: TENDO EM VISTA A PROIBIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE APARELHOS CELULARES NOS LOCAIS DE APLICAÇÕES DE PROVAS, NÃO SERÁ PERMITIDA A IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PELO APP “ID DIGITAL MARINHA”.**

h) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização de qualquer etapa do concurso, em especial na data da realização da PEO documento de identificação original, conforme descrito na alínea anterior, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o Registro da Ocorrência (RO) em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinaturas, fotografia ou filmagem.

i) A identificação especial será exigida também ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou a assinatura ao portador.

j) O candidato que, por ocasião da PEO, for submetido à identificação especial, terá que apresentar, em até 10 (dez) dias corridos, após a realização da PEO, o documento oficial de identificação expedido pelo SIM ou o CPI da MB, dentro da validade, na OREL responsável pela aplicação de suas provas. A não apresentação do documento importará na sua eliminação do Concurso, pela absoluta impossibilidade de comprovação da veracidade da identidade e por questão de segurança do certame.

**OBS: CASO O CANDIDATO SE ENQUADRE NA ALÍNEA “H” E PRECISAR PASSAR PELA IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL, SOLICITA-SE A CHEGADA COM ANTECEDÊNCIA AO LOCAL DE PROVA EM TEMPO HÁBIL PARA REALIZAÇÃO DESTE PROCEDIMENTO.**

k) Não será permitido, durante a realização da prova, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drives, mp3 ou similar, relógios não analógicos, smartwatch, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como mochilas ou volumes similares. É vedado também o uso de óculos escuros, de fones ou protetores auriculares, assim como quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné ou gorro.

l) Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as **ORELHAS TOTALMENTE DESCOBERTAS**, à observação dos Fiscais e da Coordenação do certame durante a realização da prova.

m) **O uniforme para o dia da prova será o 6.4.**

n) Será autorizado ao candidato levar a prova trinta (30) minutos antes do tempo total previsto no concurso, ou seja, às 11h30 (horário de Brasília/DF). Ressalta-se que o caderno de prova levado pelo candidato é de preenchimento facultativo, e não será válido para fins de recurso ou avaliação.

o) **SITUAÇÕES PREVISTAS PARA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA:**

- 1) iniciar a prova antes do aviso de início pelo Fiscal;
- 2) dar ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;

- 3) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
- 4) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução da prova;
- 5) escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras em outro lugar que não o determinado para esse fim;
- 6) prosseguir na resolução da prova após o término do tempo concedido para sua realização;
- 7) ausentar-se da sala/setor de provas com o Caderno de Prova antes dos 30 (trinta) minutos antecedentes ao término do tempo previsto de realização do processo seletivo, ou ausentar-se da sala/setor de aplicação de provas, a qualquer momento, com o Cartão Resposta ou Folha de Redação;
- 8) contrariar determinação da Comissão Fiscalizadora ou perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação da prova. De acordo com a gravidade do fato, o candidato poderá vir a ser enquadrado no Regulamento Disciplinar da Marinha (RDM);
- 9) cometer ato grave de indisciplina; ou
- 10) comparecer ao local de realização da prova após o horário previsto.

**II) Material suplementar permitido para a realização das provas escritas do PS-MMN-PR:**

<b>Provas</b>	<b>Calculadora Padrão não Científica</b>
Administração	NÃO
Armamento	NÃO
Ciências Contábeis	NÃO
Educação Física	NÃO
Eletrotécnica	SIM
Processamento de Dados	NÃO
Mecânica	SIM

**III) Local das provas (conforme opção do candidato no ato da inscrição):**

<b>CIDADES</b>	<b>ENDEREÇOS</b>
<b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> (SSPM)	<b>Serviço De Seleção Do Pessoal Da Marinha - SSPM</b> Praça Barão de Ladário, S/Nº - Complexo do 1º Distrito Naval - Centro – Rio de Janeiro - RJ